



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N° 0007/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS, DO GABARITO OFICIAL, BEM COMO, A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023

Dispõe sobre a publicação da avaliação dos recursos, do gabarito oficial, bem como, a lista final dos candidatos habilitados do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município Pedra Lavrada/PB 2023.

O CMDCA para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a Resolução Nº 003/2023/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 159/2023, alterada pela Lei 0322/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de recursos encaminhados pelos candidatos a Comissão do Processo de Escolha da eleição para Conselho Tutelar, responsável pela condução do processo eletivo do Conselho Tutelar, chegou às conclusões a seguir, quanto às questões 09, 10 e 14 que foram objeto de recurso:

QUESTÃO 09 – ANULADA

A questão 09 apresentou apenas 04 assertivas, contrariando as instruções iniciais do caderno de prova, que indicava a presença de 05 assertivas em cada questão, sendo, portanto, NULA.

QUESTÃO 10 – ANULADA

De acordo com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 13.509/17 que alterou a redação dos § 1º e §2º do art. 19, conforme abaixo:

“§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei”.

“ § 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária”.

Os itens 02 e 03 da questão 10 estão incorretos tornando a questão NULA por ausência de gabarito correto.

QUESTÃO 14 – ALTERAÇÃO DE GABARITO

O item A apontado como incorreto do gabarito preliminar, na verdade corresponde à redação do *inciso I* do art. 129 do ECA, estando portando correto. Já, quanto ao item C, apontado como correto no gabarito preliminar, não corresponde a nenhuma das medidas aplicáveis aos pais e responsáveis, previstas no art. 129 do ECA, estando, portanto, incorreta, devendo o gabarito ser alterado.

Art. 2º- Quanto às questões de número 09 e 10, que foram consideradas nulas pela comissão, será atribuída pontuação à todos(as) os(as) candidatos(as). Quanto à questão número 14, para o qual foi alterado o gabarito, ocasionará a revisão da pontuação dos(as) candidatos(as), que será apresentada após o gabarito definitivo, disposto a seguir.

Art. 3º Torna público resultado definitivo do gabarito da prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Pedra Lavrada-PB.

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA

1.	E
2.	B
3.	D
4.	B
5.	A
6.	C
7.	A



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

8.	C
9.	ANULADA
10.	ANULADA
11.	D
12.	B
13.	A
14.	C
15.	A
16.	C
17.	E
18.	B
19.	D
20.	E

Art. 4º - Publicar relação final de candidatos habilitados e o resultado definitivo da prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Pedra Lavrada-PB.

Segue a lista dos candidatos:

	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA LINALDA DE LIMA	8,5	APROVADA
02	CLAUDEMIRA DE SOUZA	6,0	APROVADA
03	JEAN LUCENA PINTO	8,0	APROVADO
04	ALUÍSIO BURITI DE ALMEIDA FILHO	7,5	APROVADO
05	MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS	8,5	APROVADA
06	MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES	8,5	APROVADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

07	SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS	8,0	APROVADA
08	ELIZETE DE BRITO ALVES	5,5	REPROVADA
09	MARIA DO CARMO DE LIMA	6,0	APROVADA

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 14 de julho de 2023.

THACIO SILVA CORDEIRO
Presidente do CMDCA/Comissão Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230717042146
Título	RESOLUÇÃO Nº 0007/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS, DO GABARITO OFICIAL, BEM COMO, A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/07/2023 09:37
Data/hora autorização	14/07/2023 09:37
Data de circulação	18/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 01715, data 18/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/07/2023 — Edição 01715. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230717042146&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 13:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230717042146**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0007/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS, DO GABARITO OFICIAL, BEM COMO, A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/07/2023 09:37 | **Autorização:** 14/07/2023 09:37 | **Circulação:** 18/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição n° 01715, 18/07/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0007/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS, DO GABARITO OFICIAL, BEM COMO, A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230717042146&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 13:08